



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 32/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, 90 (noventa) dias de Licença Especial com vencimentos para a Servidora Pública Municipal, a Senhora **MARIZANE APARECIDA ALFLEN**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, Classe C, Nível 15, grupo ocupacional 05 – Magistério, com início em 02.03.2020 e término em 31.05.2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Março de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.900 – Página 21
Em 03.03.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1960 – Página 186
Em 03.03.2020